



CONSIDERANDO os termos da Portaria nº **3.888/2007 de 31.10.2007**;

CONSIDERANDO o teor da Decisão GABPRES (Id. 1935357) exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº **2024/000060391-00**,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ULISSES LADISLAU TEIXEIRA**, Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Ipixuna/AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais), destinado a despesas miúdas de pronto pagamento**, referentes ao exercício de **2024**, para custear despesas de **Materiais de Consumo (339030)**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

Art. 2º A aplicação do montante deverá ser feita no **prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4579, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Decisão GABPRES (Id. 1925984) exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº **2024/000046550-00**,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 75, III, "a" da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação da empresa **MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, CNPJ: **23.032.717/0001-10**, no valor total de **R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais)**, com a finalidade de aquisição de placas de MDF para possibilitar as reformas e fabricações de móveis necessárias para atender as demandas internas do TJAM, observando-se as formalidades de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4580, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos do Requerimento CIMAUIV (Id. 1927544), oriundo do Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Maués/AM e a Decisão GABPRES (Id. 1934287) exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº **2024/000060648-00**,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores lotados na **1ª Vara da Comarca de Maués/AM**, abaixo relacionados, a participarem da 28ª Edição da Campanha "Justiça pela Paz em Casa", realizada no período de 25 a 29 de novembro de 2024:

- 1- Tainara dos Reis Monteiro;
- 2- Gean Carlos Bezerra Alves;
- 3- Fernando Ernesto Tiesca Pereira;
- 4- Luiz Gustavo Alves Cativo.

Art. 2º - O pagamento da gratificação de plantão fica condicionado a futuro requerimento, atendidas às exigências regulamentares e observada a restrição do recebimento por servidores que não pertencem aos quadros deste Tribunal.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.